PORTARIA Nº 190 – 07 de agosto de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, I, § 1º da Lei 3.809/2017 e artigo 45 alterado pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de julho de 2023, **progressão por antiguidade** ao Servidor **Rafael Alves de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2023, passando da simbologia GM4-17 para GM4-18.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
07/08/2023 10:33:19
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
07/08/2023 14:16:46
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
07/08/2023 14:42:23
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
09/08/2023 08:26:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2023 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64d0f2a3e9611.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 190 – 07 de agosto de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, I, § 1º da Lei 3.809/2017 e artigo 45 alterado pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de julho de 2023, **progressão por antiguidade** ao Servidor **Rafael Alves de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2023, passando da simbologia GM4-17 para GM4-18.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **– Presidente**
Amilton Gomes de Souza **- 1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza **- 2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 1º Secretário**

PORTARIA Nº 191 – 08 de agosto de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo nº 249 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, no período de 07 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023 (29 dias) referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1991 a 30 de setembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **– Presidente**
Amilton Gomes de Souza **- 1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza **- 2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 1º Secretário**

ATO Nº 02/2023 – 10/08/2023.

A Comissão de Avaliação, Depreciação, Baixa, Devoluções e afins, dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Campo Mourão, designada pela Portaria nº 30/2022,

Considerando expediente da Presidência deste Poder Legislativo que solicita o encaminhamento dos patrimônios descritos abaixo ao Poder Executivo, haja vista os equipamentos estarem com defeito ou em desuso nesta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Baixar do sistema patrimonial os bens:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (006.308.059-25).